

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO I - Nº 17 NATIVIDADE/RJ, 12 DE AGOSTO 2017

PORTARIA GP Nº. 054/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Barbara Almeida Martelini, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, símbolo CC 15. § 1.º - Este cargo está subordinado ao NatPrevi.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 186/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. Resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. Julio César Ramos Barbosa, Secretário Municipal de Turismo, para ser a responsável pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor estabelecido pela Lei Municipal 088/99 a serem gastos com a Municipal de Turismo e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 187/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Paulo Silas Lima Barde para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 188/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. Wagner de Souza Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, símbolo CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Transporte.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 189/2017

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Considerando os termos do ofício nº 008/2017 exarado pelo Ilmo Srº Prefeito de Itaperuna - RJ Marcus Vinicius de Oliveira Pinto.

Considerando que Cleber Fernando de Oliveira Cruz, Assistente Administrativo, matrícula 203629, é Servidor efetivo do Município de Natividade;

Considerando o que prescreve o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de dezembro de 2002, no que se refere a cessões de Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º Fica CEDIDO para a Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ o Servidor Público Municipal Fernando de Oliveira Cruz, Assistente Administrativo, matrícula 2036291, para ocupar cargo comissionado.

Art. 2º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em consonância com o disposto no Art. 59 da Lei Municipal 245/2002 I § 1º. Ficando a cargo da CESSIONÁRIA O ÔNUS DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR.

Art. 3º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020 ou até ulterior deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 192/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº. 198/2002 e o Decreto Municipal 257/2011, Resolve:

Art.1º - DESIGNAR o Srº. Marcelo Luis Nogueira Pavanelli, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, para responsabilizar-se, no âmbito da de Assistência Social, Trabalho e Emprego, pelo pagamento de diárias em atendimento a cobertura de gastos dos agentes públicos que se deslocarem da sede do Município a serviço ou representação deste, bem como para treinamento e capacitação, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 198/02 e o Decreto Municipal 257/2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 114/2017 que designou o Sr. Juliano da Silva França, Secretário Municipal de Saúde, para ser a responsável pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor estabelecido pela Lei Municipal 088/99 a serem gastos com a Secretaria Municipal de Saúde e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 09 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 200/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. Resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a Srª. Maria de Fátima Costa Marques, Assessor de Gabinete, para ser a responsável, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de R\$ 1.000,00 (Mil reais), a serem gastos com a Secretaria Municipal de Saúde e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 201/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. Resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. SIRLEI MENDES DE AMORIM, Coordenador Geral Administrativo, para ser a responsável, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem gastos com a Frota de Veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 202/2017

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal. O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art 59

Considerando os termos do ofício nº 252/2016 exarado pela Secretaria de Estado de Educação.

Considerando que Jamille Muniz Rodrigues, Professora PM III , matrícula 212458, é Servidora efetiva do Município de Natividade;

Considerando o que prescreve o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de dezembro de 2002, no que se refere à cessão de Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º Fica CEDIDA para a Secretaria de Estado de Educação a Servidora Pública Municipal Jamille Muniz Rodrigues, Professora PM III, para ocupar cargo comissionado.

Art. 2º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020 ou até ulterior deliberação.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 203/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; Resolve:

Art. 1.º - Nomear os Conselheiros Municipais de



Alimentação Escolar eleitos para mandato de 02 (dois) anos, conforme relação em anexo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I
Portaria GP nº 203/2017

Representante do Poder Executivo:
Titular: Débora Alves de Pinho Machado Silva
Suplente: Nilza Helena Muniz

Representantes das Entidades de Docentes, Discente e de Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Wagner Miranda de Moraes
Suplente: Gedália Monteiro de Almeida
Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória
Suplente: Anamaria de Pinho Reis

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Amilton da Costa Soares
Suplente: Joel Balbino de Oliveira
Titular: Letícia da Silva Canuto
Suplente: Nilza Maria do Nascimento

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Amilton Souza de Almeida
Suplente: José Brás de Souza
Titular: Guilherme Rodrigues Batista
Suplente: Fernanda Teixeira Barreto

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 204/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:
Art. 1.º - Nomear SUIANE DA SILVA MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Receita, símbolo CC 14.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Receita.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 205/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:
Art. 1.º - Nomear sem ônus SUIANE DA SILVA MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras e Central de abastecimento de Veículos.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 206/2017

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº 321/2005, Resolve:

Art. 1.º - Ficam concedidas 03 (três) bolsas de estudo, objeto do programa de bolsas, instituído pela lei sobre mencionada, sendo 01 (uma) para o aluno cursando o Ensino Médio Profissionalizante e 02 (dois) para o Curso de Educação Superior, para contemplarem estudantes selecionados pelo Conselho Municipal de Educação, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação que rege o

precitado programa.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 207/2017

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela L.O.M. e em especial pela Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017, Resolve:

Art. 1.º - Designar sem ônus, a Servidora Márcia Dutra de Oliveira Cândida Matrícula 204439 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 209/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. Carolina França Lannes, do Cargo em Comissão de Orientador Tecnológico.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 210/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear JOÃO VICTOR DA COSTA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, símbolo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 211/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear THAINA NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, símbolo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 212/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear HEITOR ROSA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, símbolo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal

de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 213/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Romário da Silva Braz, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, símbolo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 214/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 047/2017 e Nomear Félix Manoel da Silva Júnior, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, símbolo CC 14.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 215/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 085/2017 e Nomear Laís Moreira Reis, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Públicas, símbolo CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 216/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. Carlos André de Oliveira matrícula nº. 141763 para exercer a Função de Confiança de Responsável por Fiscalização da Limpeza Urbana FC 6.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de Artífices de Obras e Serviços Públicos, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei nº 616/2012.



Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 217/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear JUCELINO LIMA GARCIA para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Obras de Serviços Públicos CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 218/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear LUIZ FERNANDO DE SOUZA PIMENTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo CC 7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 219/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear MARTA REGINA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa,

à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 220/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear THAYANA GOMES DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo do C. de Est. e Bens em Almoxarifado CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 221/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal VIVIAN WERNECK DOS REIS SILVA matrícula nº. 171751 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Cachoeira Alegre FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 222/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA MARQUES. DE OLIVEIRA ALBINO matrícula nº. 246 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche João Fernandes FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 223/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal CRISTIANE SILVA DE CASTRO matrícula nº. 168882 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Norberto Marques FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa,

à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 224/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal ELIELZA DA SILVA CRUZ MACHADO matrícula nº. 441 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral do Colégio Municipal Alvorada FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 225/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal ANDREZATEIXEIRA ALVES matrícula nº. 602 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Municipal Dantas Brandão FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 226/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal ANAMARIA DE PINHO REIS SILVA matrícula nº. 87459 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Municipal Seis de Setembro FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 227/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE

Prefeito

JULIANO DA SILVA FRANÇA

Vice-Prefeito

LEANDRO CAPITA DIAS

Procurador

EDUARDO ESTANISLAU GAMA

Controlador de Auditoria Interna

CLÁUDIO DE BARROS

Secretário de Governo

EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO

Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita

PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

FABIANO ARENARI DO CARMO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULA FERREIRA DOS SANTOS

Secretária de Educação

JULIANO DA SILVA FRANÇA

Secretário de Saúde

CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário

JORGE VARGAS BOECHAT

Secretário de Estradas Vicinais

ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE

Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego

MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

ADEMILSON GOMES MIRANDA

Secretário de Defesa Civil

JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA

Secretário de Turismo

ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES

Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

GERALDO SOARES BARRETO FILHO

Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESSA OFICIAL - CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

DIAGRAMAÇÃO: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ COM APOIO E SUPERVISÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:
Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal NILCILAINÉ CABRAL DE AMORIM matrícula nº. 497 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Municipal Coronel José Rosa da Silva FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 228/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal CARLA RODRIGUES DE F. TAVARES matrícula nº. 169935 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Municipal João Rodrigues França FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 229/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES E. GAMA matrícula nº. 186350 para exercer a Função Comissionada de Diretor Geral da Escola Creche Municipal Cruzeiro de Cima FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Monitor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 230/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA matrícula nº. 516 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche Escola FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 231/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal CARLA BARRETO LIMA MADEIRA matrícula nº. 439 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche Escola Dr. Edymar Vargas de Oliveira FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 232/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal JULIANA DO CARMO SILVA matrícula nº. 92 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche Escola Major França FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 233/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal JOSÉ RENATO SPINDOLA DA SILVA matrícula nº. 117978 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 234/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal SELMA PREVATO R. RODRIGUES matrícula nº. 785449 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas

na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 235/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Wanessa de Mattos Garcia para exercer a Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Processamentos de Dados CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 236/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Iandra Gomes Ferreira de Souza para exercer a Função Comissionada de Orientador Tecnológico CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 237/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Eliane Alves de Paula Souza para exercer a Função Comissionada de Orientador Tecnológico CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 238/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Eva Maria Alves Amadeu para exercer a Função Comissionada de Orientador Tecnológico CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 239/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições



exercer a Cargo Comissionado de Assessor Executivo CC 2.
§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 254/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Maria Aparecida da Costa Amorim para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Executivo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 255/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Silvane de Araújo para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Executivo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 256/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Jocilene Lima Santana para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Executivo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 257/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Maria Aparecida Mattos de Souza para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 258/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Elaine Gonçalves Cipriano Ferreira para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 259/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Marcella Dos Santos Monteiro da Silva para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 260/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Lucimar Bárbara de Paula para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 261/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Mirian Moreira Nascimento Saraiva para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 267/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 052/2017 e Nomear Paulo César de Moraes para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização Convênios CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 268/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Pedro Henrique Caetano Figueira para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 479/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonera o Sr. Ernesto Baccherini do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 480/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância baseado na Lei 245/2002 e Relatório de Auditoria Governamental oriundo do Processo TCE-RJ nº. 818.069-1/15 a fim de apurar acumulações ilícitas de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como apurar culpabilidade no caso eventual omissão de apresentação de declaração de acumulo de cargo ou de apresentação de declaração omissa ou falsa, em conformidade com o Relatório Governamental Supracitado. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. Leandro Capita Dias (Corregedor)
2. Sr. Pedro Morucci Machado de Almeida (Assessor Jurídico)

3. Srª. Iêni Silva Costa Moraes
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 25 de Abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de Abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 481/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Lilian André Teixeira Alves Vieira para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 482/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da



LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:
Art. 1.º - Nomear a Jussara da Fonseca Suzano para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 483/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revoga a Portaria GP 155/2017 e Nomeia a Servidora Pública Municipal Analú de Almeida Faria matrícula nº. 213004 para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres FC 7 SEM ÔNUS.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 484/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomeia a Servidora Pública Municipal Analú de Almeida Faria matrícula nº. 213004 para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Emprego CC3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 26 § 2º. da Lei Municipal 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 485/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria 408/2017 e Nomear Luiz Carlos Marques de Oliveira para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 2º Distrito CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 486/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revoga a Portaria GP 287/2017 e Nomear Écio José da Silva para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 3º Distrito CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 487/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 462-A/2016 e Nomear MAXLANE GONÇALVES DE MORAIS para exercer a Cargo Comissionado de Responsável por Instalação Elétrica SEM ÔNUS.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 488/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear MAXLANE GONÇALVES DE MORAIS matrícula nº. 922 para exercer a Cargo Comissionado de Coordenador de Obras e Serviços Públicos CC7.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 26 § 2º. da Lei Municipal 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3º da Lei n.º 616/2012

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 489/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Claudio Luiz Palmeira da Silva matrícula nº. 99201 para exercer a Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Geral de Obras e Serviços Públicos CC 3.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 26 § 2º. da Lei Municipal 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº490/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX e XIX do Artigo 68 da L.O.N combinados com a Lei 245/200 . E:

Considerando a Portaria GP 416/2017.

Considerando o ofício 001/2017 do Exmº Sr Dr Leandro Capita Dias, M.D Corregedor da Prefeitura Municipal de Natividade

RESOLVE:

Art.- 1º - Prorrogar pelo período de trinta dias o prazo para a apuração da Sindicância oriunda do Processo TCE-RJ nº 818.069-1/15.

Art.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 11 de julho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 491/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Alice Rezende Vieira, para o cargo de Agente Cultural, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.002,15 (um mil e dois reais e quinze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 492/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Bruno Ramos Machado, para o cargo de Assistente Administrativo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.089,03 (um mil e oitenta e nove reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Governo.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 493/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Ellen Cristina Pessoa Patrício, para o cargo de Psicólogo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do



Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e Emprego.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.788,03 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 494/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Maria Tereza Zucoloto de Matos, para o cargo de Arquiteto, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.788,03 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Governo.
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 495/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Matheus Farinazzo Cordeiro, para o cargo de Fiscal de Tributos, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.341,76 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Receita.
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 496/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Poliana Poeyes de Freitas Rezende, para o cargo de Assistente Social, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e Emprego.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.788,03

(um mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 497/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Raphael Frias Rabello, para o cargo de Fiscal Sanitário, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.002,15 (um mil e dois reais e quinze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 498/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Sávio Villas Silva, para o cargo de Agente Esportivo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.002,15 (um mil e dois reais e quinze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 499/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Sebastião Rogério Rosa de Lima, para o cargo de Fiscal de Tributos, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.341,76 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Receita.
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 500/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Sidiney Maurício de Araújo, para o cargo de Vigia, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 875,52 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Defesa Civil.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 501/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Simone de Assis Galvão, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 875,52 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 502/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Sérgio Ramos Silveira, para o cargo de Biólogo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.788,03 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Meio



Ambiente.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 503/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Thaislane Rosa de Souza Costa, para o cargo de Fiscal Sanitário, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.002,15 (um mil e dois reais e quinze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 504/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Thobias José Miccicelli Gonçalves, para o cargo de Guarda Municipal Ambiental, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.002,15 (um mil e dois reais e quinze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 505/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Walter Fortunato Júnior, para o cargo de Motorista de Ambulância, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.212,56 (um mil e duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 506/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. Wellington Fernandes Júnior, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2017 de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2017, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.788,03 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Governo.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 507/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de HELOÁ SILVA E LIMA convocado para o cargo de Economista.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 508/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de LUCAS NASCIMENTO NAVEGA convocado para o cargo de Agente Esportivo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 509/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do

Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de ALEXANDRE DA SILVA CHAGAS convocado para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 510/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de LUCIANO DA SILVA FOLY convocado para o cargo de Médico.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA GP Nº. 511/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 23 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESISTÊNCIA de WALDENYR NOGUEIRA DE CASTRO convocado para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, protocolado pelo Processo Administrativo nº 3135/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade- RJ

PORTARIA SMA Nº 180/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, MARIA APARECIDA PIZANE, ocupante do Cargo de carreira de Professor PM III E, matrícula nº 161446, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3773/2017, referente ao período aquisitivo de 03/08/2002 a 02/08/2007, com início em 02/08/2017 e expirando em 31/08/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de julho de 2017.



Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 181/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados (ANEXO I), 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por terem completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em suas respectivas funções, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de agosto de 2017.

PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Port. GP nº 002/2017

PORTARIA SMA 181/2017

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
Geraldo Frangilho de Oliveira	A O Serviços Públicos	6º	01/08/2017
Valéria dos Santos Tostes	Assistente Administrativo	4º	01/08/2017

PORTARIA SMA Nº 182/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal TEREZINHA VARGAS RIBEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 174343, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 1737/2017, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117, com efeito retroativo a contar do dia 27/03/2017 e expirando em 25/05/2017, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de agosto de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 183/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal MARCELO FRANCISCO DA COSTA, ocupante do Cargo de carreira de FISCAL DE URBANISMO II, matrícula nº 154822, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 4002/2017, com início em 02/08/2017 e expirando em 29/11/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Agosto de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 184/2017

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 184/2017

ANEXO I

NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana de Marque Muller	Auxiliar de Farmácia	01/08/2017 a 30/08/2017	01/02/2016 a 31/01/2017
Adilson Vargas dos Santos	A O Serviços Públicos	01/08/2017 a 30/08/2017	01/07/2016 a 30/06/2017
Alice Maria de Souza Santos	Professor PM II E	14/08/2017 a 12/09/2017	01/02/2016 a 31/01/2017
Aline Costa Moreira Scudino	Assistente Social I	03/08/2017 a 01/09/2017	09/10/2015 a 08/10/2016
Ana Cristina Laranjeira Barbosa	Assistente Social	31/07/2017 a 29/08/2017	15/02/2016 a 14/02/2017
Andréia Teixeira da Rocha	Assistente Administrativo II	02/08/2017 a 31/08/2017	01/07/2015 a 30/06/2016
Cláudia Lopes da Silva	Professor PM II E	01/08/2017 a 30/08/2017	08/03/2016 a 07/03/2017
Cleusa Aparecida Conceição Cruz	A O Serviços Públicos	01/08/2017 a 30/08/2017	01/05/2016 a 30/04/2017
Elmair Alves Filho	Agente Sanitário	07/08/2017 a 05/09/2017	11/01/2016 a 10/01/2017
Gentil Ferreira Couto Filho	A O Serviços Públicos	01/08/2017 a 30/08/2017	01/02/2015 a 31/01/2016
Geraldo Frangilho de Oliveira	A O Serviços Públicos	01/08/2017 a 30/08/2017	01/08/2016 a 31/07/2017
José de Souza Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017 a 30/08/2017	01/06/2015 a 31/05/2016
Juraci da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017 a 30/08/2017	01/03/2015 a 29/02/2016
Maria de Fátima Rodrigues Machado	Auxiliar de Administrativo	01/08/2017 a 30/08/2017	01/03/2016 a 28/02/2017
Mário Cesário de Souza	Artífice de Obras e Serviços Públicos	07/08/2017 a 05/09/2017	01/05/2012 a 30/04/2013
Paula Rodrigues dos Santos Lopes	Professor	28/07/2017 a 26/08/2017	06/03/2016 a 05/03/2017
Paulo Henrique de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017 a 30/08/2017	01/02/2014 a 31/01/2015
Richard Oliveira Lacerda	Assistente Administrativo	14/08/2017 a 12/09/2017	11/01/2016 a 10/01/2017

NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Rogério Felizardo Pereira	Técnico Agrícola II	01/08/2017 a 30/08/2017	01/02/2016 a 30/06/2017
Rosângela de Oliveira Correa	Auxiliar de Farmácia	01/08/2017 a 30/08/2017	01/07/2015 a 30/06/2016
Sebastião Ronaldo Pereira da Conceição	Eletricista	01/08/2017 a 30/08/2017	01/04/2014 a 31/03/2015
Sônia Maria da Costa Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/08/2017 a 30/08/2017	01/02/2016 a 31/01/2017
Cláudio Antônio dos S. Teixeira	Guarda Municipal I	01/08/2017 a 30/08/2017	01/04/2015 a 31/03/2016
Josimar Ferreira da Silva	Guarda Municipal I	01/08/2017 a 30/08/2017	01/04/2013 a 31/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 2446/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 029/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: E. L. FARIA RIBEIRO ME, neste ato representada por Ernandes Luiz Faria Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08793292-7 IFP/RJ e CPF nº 017.543.547-26. Vigência de 12 meses, contados a partir de 28 de Junho de 2017; Data de Assinatura: 28/06/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha Gengival 27g longa pacote c/ 100 unid	cx	200	34,20	6.840,00
2	Almagama de Prata pote c/ 50 capsulas	pt	300	147,50	44.250,00
3	Anestésico Citocaina 3% tubo c/ 1,8ml cx c/ 50 unid	cx	50	50,00	2.500,00
4	Benzocaina 200mg/g pote c/ 12g	pt	100	7,00	700,00
5	Broca Carbide Cônica Invertida Lisa Longa 699L	unid	300	14,00	420,00
6	Broca Carbide de Alta Rotação nº 1/4	unid	30	10,70	321,00

7	Broca Carbide de Alta rotação nº 2	unid	30	10,70	321,00
8	Broca Carbide de Alta Rotação nº 329	unid	30	10,70	321,00
9	Broca Carbide de Alta Rotação nº 4	unid	30	10,70	321,00
10	Broca Carbide de Alta Rotação nº 1	unid	30	10,70	321,00
11	Broca Carbide Esférica FG nº 6 de Alta Rotação	unid	30	10,70	321,00
12	Broca Cirúrgica 28mm	unid	15	41,90	628,50
13	Broca de Acabamento de Multilaminadas nº 7303 F	unid	30	25,10	753,00
14	Broca de Aço Cilíndrica	unid	30	14,20	426,00
15	Broca de Aço Cônica Batt nº 2 cx c/ 6 unid	unid	30	26,50	795,00
16	Broca de Aço Esférica nº 2 19mm Alta Rotação	unid	30	16,50	495,00
17	Broca Diamantada Cônica Invertida 46g	unid	30	4,95	148,50
18	Broca Gates nº 1	unid	24	15,50	372,00
19	Broca Gates nº 2	cx	24	15,50	372,00
20	Broca Gates nº 3	cx	24	15,50	372,00
21	Broca Gates nº 4	cx	24	15,50	372,00
22	Broca Largo nº 1	cx	24	15,50	372,00
23	Broca Largo nº 2	cx	24	15,50	372,00
24	Broca Largo nº 3	cx	24	15,50	372,00
25	Broca Largo nº 4	cx	24	15,50	372,00
26	Broca para Endodontia Broca Gate CA 32mm	unid	30	15,50	465,00
27	Broca para Endodontia Broca Gate Glidden nº 4, 28mm	unid	30	15,50	465,00
28	Broca para Endodontia Broca Largo Peeso Ar	unid	30	15,50	465,00
29	Broca para Endodontia Broca Largo Peeso Ar CA c/ 6 unid	unid	30	15,50	465,00
30	Broca para Endodontia Broca Lentulo 25 – 40/21mm	unid	30	15,90	477,00
31	Broca para Endodontia Broca Peso CA 28mm	unid	30	15,90	477,00
32	Broca Shofu Cilíndrica	unid	320	13,35	4.272,00
33	Catalizador Universal, Silicone para Laboratório, pote c/ 900g	cx	15	70,40	1.056,00
34	Cimento Cirúrgico Líquido frasco c/ 20ml	unid	20	22,10	422,00
35	Cimento de Zinco Líquido, frasco c/ 10ml	unid	100	13,55	1.355,00
36	Cimento de Zinco Pó, pote c/ 10g	unid	100	13,55	1.355,00
37	Cloridrato de Mepivacaína 36mg 2% + Epinefrina 18 UI (1:100.000) tubo c/ 1,8ml cx	cx	600	99,60	59.760,00
38	Cone Acessório F, de Guta Secundário cx c/ 120 unid	cx	90	29,40	2.646,00
39	Cone Acessório FF, de Guta Secundário R8 cx c/ 120 unid	cx	90	29,40	2.646,00
40	Cone Acessório MF, Guta Percha c/ 120 unid	cx	90	29,40	2.646,00



41	Cone de Guta Percha 1º série, cx c/ 120 unid	cx	90	29,40	2.646,00
42	Cone de Guta Percha 2º série c/ 120 unid	cx	90	29,40	2.646,00
43	Cone para Papel Absorvente 1 série c/ 200 unid	unid	180	25,00	4.500,00
44	Cone de Papel Absorvente 2 série cx c/ 200 unid	unid	180	25,00	4.500,00
45	Cotozol pote c/ 25g	pt	50	18,40	920,00
46	Curativo Alvelar Curativo com Própolis c/ 10g	pct	15	30,85	462,75
47	Disco Flexível Diamantado Dupla Face	unid	50	33,90	1.695,00
48	Escova de Robson	unid	60	1,60	96,00
49	Eugenol frasco c/ 20ml	unid	100	10,80	1.080,00
50	Filme Radiográfico cx c/ 150 unid	cx	40	134,50	5.380,00
51	Fixador de Raio X, frasco c/ 475ml	vd	100	12,60	1.260,00
52	Gutaperchapontas Completas cx c/ 28 pontas 28mm	cx	15	28,20	423,00
53	Hidróxido de Cálcio P A, 10g	unid	15	5,95	89,25
54	Hipoclorito de Sódio 2 A 2,5 de P/V Cloro Ativo FR 1000ml	unid	200	9,80	1.960,00
55	Isolante para Resina Acrílica frasco c/ 500 ml	unid	30	33,20	966,00
56	Lençol de Borracha Perfumado com 26 unid	cx	100	19,05	1.905,00
57	Lima Kerr 1ª série, 21mm, cx c/ 6 unid	cx	50	32,30	1.615,00
58	Lima Kerr 2ª série, 21mm, cx c/ 6 unid	cx	50	32,30	1.615,00
59	Lima Kerr série 15 a 40, cx c/ 6 unid	cx	15	32,30	484,50
60	Lima Kerr série 45 a 80, cx c/ 6 unid	cx	15	32,30	484,50
61	Lima Kerr 21mm, cx c/ 6 unid	cx	150	32,30	4.850,00
62	Lidocaína + Fenilefrina 2% anestésico tubo c/ 1,8ml cx c/ 50 tubos	cx	20	64,60	1.292,00
63	Líquido Acrílico Termo Polimerizável	vd	15	78,00	1.170,00
64	Lubrificante de Alta Rotação Spray frasco c/ 100ml	unid	60	36,65	2.199,00
65	Matriz de Aço 0,05mm	unid	500	1,65	825,00
66	Microburshn cx c/ 100 unid	pct	300	12,65	3.795,00
67	Óleo Spray de Baixa Rotação, frasco c/ 100ml	unid	30	38,45	1.153,50
68	Oxido de Zinco pacote c/ 50g	pct	30	6,00	180,00
69	Pasta para Modelagem cx c/ 2 tubos	cx	60	38,25	2.295,00
70	Pinça Pequena Tipo Matiê	unid	4	52,10	208,40
71	Ponta Absorvente de Papel nº 45 a 80	cx	120	25,40	3.048,00
72	Ponta Absorvente de Papel nº 15 a	cx	120	25,40	3.048,00

40					
73	Resina Flow A1 Seringa c/ 2g	unid	20	28,30	566,00
74	Resina Flow A2 Seringa c/ 2g	unid	20	18,35	367,00
75	Resina Flow A3 Seringa c/ 2g	unid	20	18,35	367,00
76	Resina Flow OA3,5 Seringa c/ 2g	unid	20	18,35	367,00
77	Resina Termo Líquido frasco c/ 1l	unid	30	105,00	3.150,00
78	Resina Termo Rosa Claro Pó frasco c/ 1kg	kg	30	135,00	4.050,00
79	Revelador de Raio X, vidro c/ 475 ml	unid	100	12,30	1.230,00
80	Selante com Flúor Fotopolimerizável para Fossulas e Fissuras c/ 2g	unid	20	29,60	592,00
81	Sonda Milimetrada	unid	36	16,40	590,40
82	Sugador Descartável pacote c/ 40 unid plástico	pct	1.000	5,80	5.800,00
83	Tricresol Formalina frasco c/ 10 ml	unid	20	8,30	166,00

VALOR TOTAL: 217.912,30 (duzentos e dezessete, novecentos e doze reais e trinta reais).

TERMO DE COLABORAÇÃO	
Conveniado	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NATIVIDADE
CNPJ	28.019.906/0001/77
Representante Legal	Larissa Neves Monteiro
CPF	156.241.607-39
Endereço do Conveniado	Praça Ferreira Rabelo, sala 02, andar 3, nº 04, Centro, Natividade-RJ
Objeto do Convênio	Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes aqui conveniadas, a fim de, fornecer apoio financeiro para o transporte dos estudantes que cursam o ENSINO SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE Natividadesenses, devidamente cadastrado na AEN, que se desloca para instituições de ensino fora do Município. Como contrapartida a este apoio, os alunos beneficiados atuarão em atividades sociais, desenvolvidas pela Administração Municipal e pela própria AEN, durante o exercício de 2017/2018.
Início do Convênio	18/07/2017
Término do Convênio	18/07/2018
Valor Mensal	RS 15.000,00 (Quinze mil reais)
Valor Global	RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
	Natividade, 18 de Julho de 2017

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017	
Fornecedor	EDLAYNE MUNIZ ARAÚJO - EPP
CNPJ	18.202.674/0001-34
Representante Legal	Luciano Xavier Mendes
RG	11810842-2 IFP
Endereço da empresa	Rua Monsenhor Miguel dos Reis Mello nº 67, Liberdade, Natividade-RJ
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, ALMOXARIFADO, PROGRAMA DST/AIDS E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço	R\$ 20.423,65 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/01/2018
	Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 033/2017	
Fornecedor	Methodos Consultoria e Gestão LTDA ME
CNPJ	22.015.213/0001-20
Representante Legal	Cláudio Márcio da Silva Alberoni
RG	080836/O-8 CRC-RJ
Endereço da empresa	Rua Augusto Campos nº 409, Térreo, Bairro Oscar Campos, Cep. 28.360-000, Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL – PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ.
Valor e Forma de Pagamento	R\$48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas de execução dos serviços, sendo: 30 dias = 20% do valor contratado; 60 dias = 30% do valor contratado; 90 dias = 30% do valor contratado; 120 dias = 20% do valor contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por dois servidores do município.
Início do Contrato	18/07/2017
Término do Contrato	18/11/2017
	Natividade – RJ 18 de Julho de 2017.

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017	
Fornecedor	LUIZ LEONARDO DA SILVA PINHEIRO – ME
CNPJ	13.634.311/0001-54
Representante Legal	Luiz Leonardo da Silva Pinheiro
RG	11392699-4 IFP/RJ
Endereço da empresa	Rua José Francisco de Abreu nº 05 - Galpão, Bairro Nova Caeté, Porciúncula/RJ
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Preço	R\$ 60.895,00 (sessenta mil seiscientos e noventa e cinco reais).
Início do Contrato	24/07/2017
Término do Contrato	24/08/2017
	Natividade – RJ 24 de Julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 034/2017

Processo: 2867/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 034/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, neste ato representada por Osvaldo Andrade de Lima Neto, brasileiro, auxiliar contábil, portador da Carteira de Identidade nº 43697433-2 SSP/SP e CPF nº 378.762.008-77. Vigência de 12 meses, contados a partir de 21 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 21/07/2017. Preços registrados:

Fornecedor: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA CNPJ: 09.687.873/0001-99 Endereço: Rua Prof. Oswaldo Veloso nº 120, Centro, Juiz de Fora-MG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO OFERTADO	VALOR
1	CASE PESADO	UNID	01	10,00%	20.000,00
2	CATERPILAR PESADO	UNID	01	10,00%	10.000,00
3	CHEVROLET LEVE	UNID	02	9,00%	19.000,00
4	CHEVROLET PESADO	UNID	01	10,00%	9.000,00
5	FIAT LEVE	UNID	01	13,00%	5.000,00
6	FIAT PESADO	UNID	01	13,00%	20.000,00
7	HONDA MOTO	UNID	02	7,00%	4.000,00
8	JCB PESADO	UNID	01	10,00%	10.000,00
9	MERCEDES BENZ PESADO	UNID	01	11,00%	20.000,00
10	RANDON PESADO	UNID	01	10,00%	60.000,00
11	VOLKSWAGEM LEVE	UNID	04	14,00%	107.000,00
12	VOLKSWAGEM PESADO	UNID	02	14,00%	30.000,00
13	AGRALE/VOLARE PESADO	UNID	02	11,00%	13.000,00
14	IVECO PESADO	UNID	01	10,00%	15.000,00
15	CITROEN LEVE	UNID	02	9,00%	10.000,00
16	FORD LEVE	UNID	02	9,00%	11.000,00
17	NISSAN LEVE	UNID	01	9,00%	6.000,00
18	PEUGEOT LEVE	UNID	02	10,00%	20.000,00
19	RENAULT LEVE	UNID	02	9,00%	15.000,00
	VALOR TOTAL: 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais).				

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 034/2017	
Fornecedor	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA,
CNPJ	09.687.873/0001-99
Representante Legal	Osvaldo Andrade de Lima Neto
CPF	378.762.008-77
Endereço da empresa	Rua Prof. Oswaldo Veloso nº 120, Centro, Juiz de Fora-MG
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09
Preço	R\$404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)
Início do Contrato	21/07/2017
Término do Contrato	21/07/2018
	Natividade – RJ 21 de Julho de 2017.


ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 041/2017

Processo: 3237/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 041/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, neste ato representada por Emmanuel Armond Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11444 CRF/RJ e CPF nº 099.031.757-95. Vigência de 12 meses, contados a partir de 28 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 28/07/2017. Preços registrados:

Fornecedor: FONSECA E PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME CNPJ: 11.922.519/0001-43 Endereço: Rua Deputado Fausto de Faria, nº 03, Centro, Natividade/RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	360	0,50	180,00
2	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG	COMP	360	0,36	129,60
3	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	COMP	360	0,50	180,00
4	AMINAFTONA 75MG CX. C/ 60	COMP	720	1,24	892,80
5	ARIPIRAZOL 15MG	COMP	360	19,60	7.056,00
6	BAMIFILINA 600MG	COMP	1.080	2,23	2.408,40
7	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CX. C/ 28	COMP	360	1,06	381,60
8	BROMETO DE TIOPIROPIO RESPIMATE 2,5MCG	CX	12	324,00	3.888,00
9	CALCIO + VITAMINA D 625MG + 200UI	CAPS	360	0,60	216,00
10	CARBAMAZEPINA 400MG LIB LENTA	COMP	1.080	2,20	2.376,00
11	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML 15ML	FR	36	22,77	819,72
12	CALECALCIFEROL 7000UI	CAPS	360	3,42	1.231,20
13	CUMARINA + HEPARINA 50MG/50UI CREME C/ 240ML	FR	36	43,30	1.558,80
14	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50MG	COMP	2.880	1,22	3.513,60
15	DIOSMINA 1000MG	COMP	360	4,19	1.508,40
16	DIOSMINA 900MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPIRIDINA 100MG	SA	720	4,08	2.937,60
17	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	COMP	2.160	3,15	6.804,00
18	EXTRATO SECO DE MELLIOTUS OFFICINALIS 26,7MG	COMP	360	3,06	1.101,60
19	EZETIMIDA SINVASTATINA 10/20MG	COMP	360	2,39	860,40
20	FENOTEROL + IPRATROPIO 0,020 + 0,050 MG C/ 200 DOSES AEROSOL	FR	12	15,47	185,64
21	FLUNITRAZEPAM 1MG CX C/ 30	COMP	360	0,68	244,80
22	FLUTICASONA + TRIFENANATO DE VILANTEROL 100/25MCG	DS	720	4,27	3.074,40
23	GLICLAZIDA 60MG	COMP	720	1,97	1.418,40
24	GLIMEPERIDA + METFORMINA 4/1000MG	COMP	360	2,36	849,60
25	HALURONATO DE SÓDIO 10ML GEL	FR	24	60,90	1.461,60
26	INDACATEROL 300MG	CX	12	128,00	1.536,00
27	INSULINA GLARGINA 100UI/ML C/ 10ML	FR	150	401,00	60.150,00
28	INSULINA GLULISINA 100UI/ML C/ 10 ML	FR	40	100,30	4.012,00
29	LACOSAMIDA 100MG	COMP	720	8,18	5.889,60
30	LACOSAMIDA 200MG	COMP	720	16,38	11.793,60
31	LEVOTIROXINA 38MDG C/ 30	UNID	360	0,30	108,00

32	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	COMP	360	0,37	133,20
33	LUTEINA ENRIQUECIDA C/VIT. C, E, SELENIO E ZINCO EM COMPRIMIDOS	COMP	1.440	2,20	3.168,00
34	METILFENIDATO LA 30 MG	COMP	360	9,08	3.268,80
35	METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA 7+40+50MG	CAPS	720	1,25	900,00
36	NIFEDIPINO 30MG	COMP	720	6,12	4.446,40
37	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT 40/12,5 MG	COMP	360	1,50	540,00
38	OMEGA 3/6/9	COMP	360	0,46	165,60
39	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG	COMP	600	10,55	6.330,00
40	OPTI FREE REPLENISH 300ML	CX	6	57,90	347,40
41	OPTI FREE SUPRA CLENS 3ML	CX	6	60,50	363,00
42	PERIDONPRIL 4MG	COMP	360	2,50	900,00
43	PROPATILNITRATO 10MG CX C/ 50	COMP	2.400	0,54	1.296,00
44	RIVAROXABANA 20MG	COMP	360	9,12	3.283,20
45	SITAGLIPIRINA + METFORMINA 100/1000 AÇÃO PROLONGADA	COMP	360	7,58	2.728,80
46	TIMOMODULINA 20MG/5ML C/120 ML	FR	24	104,60	2.510,40
47	URSACOL 300MG	COMP	1.080	7,14	7.711,20
48	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG	COMP	360	1,49	536,40
49	VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG	COMP	1.500	3,79	5.685,00
50	VIDAGLIPTINA 50MG	COMP	700	3,61	2.527,00

VALOR TOTAL: R\$ 175.567,76 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 041/2017	
Fornecedor	Fonseca e Pinho Drogaria e Perfumaria Ltda - Me
CNPJ	11.922.519/0001-43
Representante Legal	Emmanuel Armond Pereira
RG	11444 CRF/RJ
Endereço da empresa	Endereço: Rua Deputado Fausto de Faria, nº 03, Centro, Natividade/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Preço	R\$ 175.567,76 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Início do Contrato	28/07/2017
Término do Contrato	28/07/2018
Natividade – RJ 28 de Julho de 2017.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 041/2017

Processo: 3237/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 041/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, neste ato representada por Emmanuel Armond Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11444 CRF/RJ e CPF nº 099.031.757-95. Vigência de 12 meses, contados a partir de 28 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 28/07/2017. Preços registrados:

Fornecedor: FONSECA E PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME CNPJ: 11.922.519/0001-43 Endereço: Rua Deputado Fausto de Faria, nº 03, Centro, Natividade/RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	360	0,50	180,00
2	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG	COMP	360	0,36	129,60
3	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	COMP	360	0,50	180,00
4	AMINAFTONA 75MG CX. C/ 60	COMP	720	1,24	892,80
5	ARIPIRAZOL 15MG	COMP	360	19,60	7.056,00
6	BAMIFILINA 600MG	COMP	1.080	2,23	2.408,40
7	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CX. C/ 28	COMP	360	1,06	381,60
8	BROMETO DE TIOPIROPIO RESPIMATE 2,5MCG	CX	12	324,00	3.888,00
9	CALCIO + VITAMINA D 625MG + 200UI	CAPS	360	0,60	216,00
10	CARBAMAZEPINA 400MG LIB LENTA	COMP	1.080	2,20	2.376,00
11	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML 15ML	FR	36	22,77	819,72
12	CALECALCIFEROL 7000UI	CAPS	360	3,42	1.231,20
13	CUMARINA + HEPARINA 50MG/50UI CREME C/ 240ML	FR	36	43,30	1.558,80
14	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50MG	COMP	2.880	1,22	3.513,60
15	DIOSMINA 1000MG	COMP	360	4,19	1.508,40
16	DIOSMINA 900MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPIRIDINA 100MG	SA	720	4,08	2.937,60
17	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	COMP	2.160	3,15	6.804,00
18	EXTRATO SECO DE MELLIOTUS OFFICINALIS 26,7MG	COMP	360	3,06	1.101,60
19	EZETIMIDA SINVASTATINA 10/20MG	COMP	360	2,39	860,40
20	FENOTEROL + IPRATROPIO 0,020 + 0,050 MG C/ 200 DOSES AEROSOL	FR	12	15,47	185,64
21	FLUNITRAZEPAM 1MG CX C/ 30	COMP	360	0,68	244,80
22	FLUTICASONA + TRIFENANATO DE VILANTEROL 100/25MCG	DS	720	4,27	3.074,40
23	GLICLAZIDA 60MG	COMP	720	1,97	1.418,40
24	GLIMEPERIDA + METFORMINA 4/1000MG	COMP	360	2,36	849,60
25	HALURONATO DE SÓDIO 10ML GEL	FR	24	60,90	1.461,60
26	INDACATEROL 300MG	CX	12	128,00	1.536,00
27	INSULINA GLARGINA 100UI/ML C/ 10ML	FR	150	401,00	60.150,00
28	INSULINA GLULISINA 100UI/ML C/ 10 ML	FR	40	100,30	4.012,00
29	LACOSAMIDA 100MG	COMP	720	8,18	5.889,60
30	LACOSAMIDA 200MG	COMP	720	16,38	11.793,60
31	LEVOTIROXINA 38MDG C/ 30	UNID	360	0,30	108,00
32	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	COMP	360	0,37	133,20
33	LUTEINA ENRIQUECIDA C/VIT. C, E, SELENIO E ZINCO EM COMPRIMIDOS	COMP	1.440	2,20	3.168,00
34	METILFENIDATO LA 30 MG	COMP	360	9,08	3.268,80
35	METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA 7+40+50MG	CAPS	720	1,25	900,00
36	NIFEDIPINO 30MG	COMP	720	6,12	4.446,40
37	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT 40/12,5 MG	COMP	360	1,50	540,00
38	OMEGA 3/6/9	COMP	360	0,46	165,60
39	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG	COMP	600	10,55	6.330,00
40	OPTI FREE REPLENISH 300ML	CX	6	57,90	347,40
41	OPTI FREE SUPRA CLENS 3ML	CX	6	60,50	363,00
42	PERIDONPRIL 4MG	COMP	360	2,50	900,00
43	PROPATILNITRATO 10MG CX C/ 50	COMP	2.400	0,54	1.296,00
44	RIVAROXABANA 20MG	COMP	360	9,12	3.283,20
45	SITAGLIPIRINA + METFORMINA 100/1000 AÇÃO PROLONGADA	COMP	360	7,58	2.728,80



46	TIMOMODULINA 20MG/5ML C/120 ML	FR	24	104,60	2.510,40
47	URSACOL 300MG	COMP	1.080	7,14	7.711,20
48	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG	COMP	360	1,49	536,40
49	VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG	COMP	1.500	3,79	5.685,00
50	VIDAGLIPTINA 50MG	COMP	700	3,61	2.527,00

VALOR TOTAL: R\$ 175.567,76 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 041/2017	
Fornecedor	Fonseca e Pinho Drogaria e Perfumaria Ltda - Me
CNPJ	11.922.519/0001-43
Representante Legal	Emmanuel Armond Pereira
RG	11444 CRF/RJ
Endereço da empresa	Endereço: Rua Deputado Fausto de Faria, nº 03, Centro, Natividade/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Preço	R\$ 175.567,76 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Início do Contrato	28/07/2017
Término do Contrato	28/07/2018
Natividade – RJ 28 de Julho de 2017.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 022/2017

Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representada por Andre Licério Brasil Kort Kamp, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20754217-6 SSP/RJ e CPF nº 057.678.317-00. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CEFALEXINA SÓDICA 500MG	COMP	55.125	0,389	21.443,625

VALOR TOTAL: R\$ 21.443,63 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 022/2017	
Fornecedor	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ	02.520.829/000-40
Representante Legal	Andre Licério Brasil Kort Kamp
RG	20754217-6
Endereço da empresa	Rodovia BR 480, nº 180, Barão de Cotegipe/RS
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço	R\$ 21.443,63 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/07/2018
Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 022/2017

Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA EPP, neste ato representada por Matheus de Azevedo Leão da Silva, brasileiro, casado, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 24569674-5 DETRAN/RJ e CPF nº 151.905.547-16. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FRASCO C/ 100 ML	FR	100	3,199	319,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO	COMP	300	0,94	282,00
3	ACITRETINA 10MG	COMP	2.000	2,268	4.536,00
4	ADALIMUMABE	SER/P	12	2.225,70	26.708,40
5	ADALIMUMABE	SER/P	38	2.225,70	84.576,60
6	ALFAEPOETINA 4.000UI	AMP	50	36,855	1.842,75
7	AMOXICILINA CAPS 500MG	CAPS	120.000	0,196	23.520,00
8	AMOXILINA 500 + CLAVULANATO POTÁSSIO 125 MG	COMP	6.000	1,50	9.000,00
9	ATORVASTATINA 10 MG	COMP	900	0,129	116,10
10	ATORVASTATINA 20 MG	COMP	900	0,162	145,80
11	AZATIOPRINA 50 MG CX	COMP	300	0,336	100,80
12	BECLOMETASONA 400 MCG	FR	50	38,63	1.931,50
13	BECLOMETASONA DIPROPINATO, SPRAY	FR	50	29,05	1.452,50
14	ORAL, 250 MCG/DOSE				
14	BIMATOPROSTA 3 ML	FR	150	17,427	2.614,05
15	BRINZOLAMIDA 1% SOL. OFT. 5 ML	FR	150	41,70	6.255,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5,0 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FR	250	2,416	604,00
17	BUPROPIONA 150 MG	COMP	5.000	0,501	2.505,00
18	CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL	FR	200	54,78	10.956,00
19	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	10.000	0,331	3.310,00
20	DEXAMETASONA 1 MG/ML 0,1% C/ 5 ML OFT.	FR	200	1,598	319,60
21	DICLOFENACO 25 MG/ML AMP 3 ML	AMP	50	0,691	34,55
22	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML C/ 15 ML	FR	1.000	1,24	1.240,00
23	DIPIRONA 500 MG	COMP	500	0,063	31,50
24	DONEPEZILA 10 MG	COMP	900	0,477	429,30
25	DONEPEZILA 5 MG	COMP	900	0,252	226,80
26	ENALAPRIL 20 MG	COMP	45.000	0,06	2.700,00
27	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25 MG/ML	AMP	150	3,582	537,30
28	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	20.000	0,185	3.700,00
29	GLICAZIDA 60 MG	COMP	2.100	0,135	283,50
30	HALOPERIDOL 50 MG SOL. INJ.	AMP	100	1,973	197,30
31	HALOPERIDOL, DECANOATO MG/ML AMP C/ 1	AMP	500	10,301	5.150,50
32	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	300	0,987	296,10
33	HIDROXIUREIA 500 MG	CAPS	500	0,963	481,50
34	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS FRASCO C/ 30 ML	FR	1.500	1,50	2.250,00
35	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	30.000	0,33	9.900,00

36	INVERMECTINA 6 MG	COMP	300	0,31	93,00
37	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	1.500	0,14	210,00
38	LEFLUNOMIDA 20 MG	COMP	2.000	5,766	11.532,00
39	MESALAZINA 250 MG SUPOSITORIO	UNID	600	0,642	385,20
40	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	AMP	50	0,99	49,50
41	METROPOLOL SUCCINATO 100 MG LIB. CONT.	COMP	2.500	0,393	982,50
42	METROPOLOL TARTARATO 100 MG	COMP	900	0,72	648,00
43	METROPOLOL SUCCINATO 25 MG	COMP	2.500	0,43	1.075,00
44	MIDAZOLAM 2 MG/ML C/ 10 ML	FR	50	3,54	177,00
45	NORTRILIPTINA 25 MG	COMP	5.000	0,299	1.495,00
46	OLANZAPINA 10 MG	COMP	900	0,31	279,00
47	OLANZAPINA 5 MG	COMP	900	0,249	224,10
48	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	600	0,187	112,20
49	PENTOXIFILA 400 MG	COMP	5.000	0,378	1.890,00
50	PRAMIPEXOL 0,25 MG	COMP	5.000	0,945	4.725,00
51	PRAMIPEXOL 1 MG	COMP	5.000	1,866	9.330,00
52	PROPAFENONA 300 MG	COMP	900	0,744	669,60
53	QUETIAPINA 100 MG	COMP	900	0,39	351,00
54	QUETIAPINA 25 MG	COMP	5.000	0,183	915,00
55	RANITIDINA COMP 150 MG	COMP	150.000	0,109	16.350,00
56	RIVASTIGMINA 1,5 MG	COMP	300	1,869	560,70
57	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL C/ 5 ML	AMP	300	6,30	1.890,00
58	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FR. C/200 DOS	FR	50	7,236	361,80
59	SULFADIAZINA 500MG	COMP	2.500	0,165	412,50
60	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA Á TRIMETOPINA 40 MG + 8 MG	FR	200	1,683	336,60
61	SULFATO FERROSO 5 MG/ML FR. C/ 60ML	FR	50	0,555	27,75
62	TIAMINA 300MG	COMP	2.500	0,129	322,50
63	TIMOLOL 0,25% C/ 5ML	FR	100	3,303	330,30
64	TOPIRAMATO 25MG	COMP	900	0,261	234,90
65	TRAVAPROSTA 0,04 MG/ML COL FRASCO 2,5 ML	FR	50	21,90	1.095,00
66	ZIPRASIDONA 40MG	COMP	600	4,959	2.975,40

VALOR TOTAL: R\$ 268.594,90 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e noventa centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 022/2017	
Fornecedor	DMCF Comercial Cirúrgica LTDA – EPP
CNPJ	07.593.339/0001-98
Representante Legal	Matheus de Azevedo Leão da Silva
RG	24.569.674-5
Endereço da empresa	Rua Lourival França de Oliveira, nº 03, Parque Burle, Cabo Frio/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Preço	R\$ 268.594,90 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/07/2018
Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 022/2017

Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA DO PORTO LTDA ME, neste ato representada por Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11521495 SSP/MG e CPF nº 042.261.016-00. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecedor: DROGARIA DO PORTO LTDA ME CNPJ: 16.721.768/0001-94 Endereço: Rua Coronel Pereira Sobrinho nº 603, Bairro Porto, Muriaé/MG					
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	1.000	3,09	3.090,00
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.000	0,45	900,00
3	ACICLOVIR 50 MG CREME	TUB	50	2,51	125,50
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	1.000	21,20	21.200,00
5	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO 250 MG/50 ML FR C/ 60 ML	FR	5.000	4,21	21.050,00
6	BRIMONIDINA 0,2 COLÍRIO FRASCO C/ 5 ML	FR	200	16,40	3.280,00
7	BROMOPRIDA 10 MG CX/20	COMP	10.000	0,16	1.600,00
8	CALCIO 500 MG	COMP	2.000	0,10	200,00
9	CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COMP	15.000	0,13	1.950,00
10	CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG + 400 UI	COMP	2.000	0,15	300,00
11	CARBAMAZEPINA 200 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	FR	100	8,80	880,00
12	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	15.000	0,17	2.550,00
13	CEFALEXINA SÓDICA 500 MG	COMP	18.375	0,77	14.148,75
14	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	45.000	0,19	8.550,00
15	CEFALEXINA SÓDICA PÓ PARA SUSP. 50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	FR	1.000	8,96	8.960,00
16	CETOCONAZOL 2% XAMPU C/ 200 ML	FR	50	5,24	262,00
17	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	15.000	0,27	4.050,00
18	CLOBETAZOL 0,5 MG C/ 30 G	TUB	50	5,20	260,00
19	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	FR	2.000	2,90	5.800,00
20	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML PARA NEBULIZAÇÃO C/ 50 ML	FR	150	3,84	576,00
21	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	5.000	0,28	1.400,00
22	DICLOFENACO GOTAS 15 MG/ML FRASCO C/ 15 ML	FR	1.000	2,36	2.360,00
23	DORZOLAMIDA 20 MG/ML C/ 5 ML OFT	FR	100	16,62	1.662,00
24	DOXAZOSINA 2 MG	COMP	5.000	0,16	800,00
25	DOXAZOSINA 4 MG	COMP	5.000	0,31	1.550,00
26	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	2.000	0,25	500,00
27	FENITOÍNA 100 MG	COMP	20.000	0,19	3.800,00
28	FENOBARBITAL GTS 4% 40 MG/ML GTS FRASCO C/ 20 ML	FR	300	3,82	1.146,00
29	FERRO	FR	500	3,08	1.540,00
30	POLIMATOSADO 50 MG/ML C/ 30 ML	FR	600	3,90	2.340,00
31	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SOLUÇÃO 6 PORC. FRASCO C/ 240 ML	FR	600	3,90	2.340,00
32	ISOSSORBIDA, MONONITRADO 40 MG	COMP	12.000	0,19	2.280,00
33	LACTULOSE 667 MG/ML C/ 120 ML	FR	30	9,80	294,00
34	LEVODOPA + CARVIDOPA 250 MG	COMP	500	0,58	290,00
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	4.000	0,14	560,00
36	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	COMP	4.000	0,14	560,00
37	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	6.000	0,15	900,00
38	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	10.000	0,11	1.100,00
39	METRONIDAZOL SOL. ORAL 40 MG/ML FRASCO C/ 80 ML	FR	500	3,50	1.750,00
40	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G TUB C/ 60G	TUB	1.000	3,79	3.790,00
40	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG DE PREDNISOLONA BASE/ML) FRASCO C/ 100 ML	FR	1.000	7,14	7.140,00
41	PREDNISOLONA 20 MG	COMP	30.000	0,14	4.200,00
42	PREDNISOLONA 5 MG	COMP	25.000	0,11	2.750,00
43	RANITIDINA 15 MG/ML XP C/ 120 ML	VIDRO	250	5,18	1.295,00
44	RISPERIDONA 1 MG	COMP	5.000	0,30	1.500,00
45	RISPERIDONA 2 MG	COMP	5.000	0,34	1.700,00
46	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	SA	6.000	0,71	4.260,00
47	TIMOLOL MELEATO COLÍRIO 0,5% C/ 5 ML	FR	100	1,44	144,00
48	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5 ML	FR	250	4,68	1.170,00
49	WARFARINA 5 MG	COMP	2.000	0,138	276,00
VALOR TOTAL: R\$ 152.789,25 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).					
SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017					
Fornecedor: DROGARIA DO PORTO LTDA ME					
CNPJ: 16.721.768/0001-94					
Representante Legal: Alan Gomes da Silva Santos					
CPF: 042.261.016-00					
Endereço da empresa: Rua Coronel Pereira Sobrinho nº 603, Bairro Porto, Muriaé/MG					
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09					
Preço: R\$ 152.789,25 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).					
Início do Contrato: 27/07/2017					
Término do Contrato: 27/07/2018					
Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 022/2017					
Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, neste ato representada por Warlen Toalhar Gomes, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 954824 SSP/ES e CPF nº 002.305.127-20. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:					
Fornecedor: FLAVIA GENELHU PENNA ME CNPJ: 24.325.781/0001-52 Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103 A, Bairro Centro, Caratinga/MG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO AC/SALICILICO 100MG	COMP	120.000	0,026	3.120,00
2	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	70.000	0,056	3.920,00
3	AGUA BIDEUTILIZADA ESTERIL APIROGENICA AMP. 10ML	UNID	50	0,18	9,00
4	ALBENDAZOL COMP MASTIGAVEL 400MG	COMP	30.000	0,482	14.460,00
5	ALOPURINOL 100 MG	COMP	5.000	0,051	255,00
6	AMBROXOL SAL. CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE INFANTIL FR C/ 100 ML	FR	5.000	1,84	9.200,00
7	AMBROXOL SAL. CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE ADULTO FR C/ 100ML	FR	8.000	1,91	15.280,00
8	AMINOFILIA COMP 100MG	COMP	30.000	0,069	2.070,00
9	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG	COMP	10.000	0,079	790,00
10	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	COMP	30.000	0,032	960,00
11	AZITROMICINA 500MG	COMP	6.000	0,75	4.500,00
12	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG/ML SUSPENSÃO FR COM 100ML	FR	50	2,28	114,00
13	BROMOPRIDA 4ML FRASCO C/ 20 ML	FR	2.000	1,26	2.520,00
14	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AMP	50	0,64	32,00
15	DEXAMETASONA CREME 0,1% TB C/ 10G	TUB	7.000	0,94	6.580,00
16	DEXCLOFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	FR	7.000	1,20	8.400,00
17	DICLOFENACO SÓDIO DRG. 50MG	DRG	35.000	0,041	1.435,00
18	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML FR. C/ 10ML GTS.	FR	4.000	0,62	2.480,00
19	FUROSEMIDA 20MG AMP	AMP	50	0,58	29,00
20	FUROSEMIDA COMP 40MG	COMP	50.000	0,038	1.900,00
21	GLICOSE 25% SOL INJ AMP 10ML	AMP	100	0,24	24,00
22	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	1.000	0,993	993,00
23	LIDOCAINA 2% GEL C/ 30G	TUB	50	2,08	104,00
24	LORATADINA 1MG/ML XP COM 100ML	FR	500	1,84	920,00
25	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	180.000	0,06	10.800,00
26	PARACETAMOL 500MG	COMP	180.000	0,055	9.900,00
27	PARACETAMOL GTS. SOL ORAL 200MG/ML FR C/ 10ML	FR	5.000	0,62	3.100,00
28	PROMETAZINA 25MG/ML AMP. DE 2 ML	AMP	150	1,34	201,00
29	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	COMP	50.000	0,025	1.250,00
30	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FR C/ 100ML	FR	100	1,23	123,00
31	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG	COMP	20.000	0,092	1.840,00
32	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	COMP	50.000	0,92	4.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 111.909,00 (Cento e onze mil novecentos e nove reais).					
SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017					
Fornecedor: FLAVIA GENELHU PENNA ME					
CNPJ: 24.325.781/0001-52					
Representante Legal: Warlen Toalhar Gomes					
RG: 954824 SSP/ES					
Endereço da empresa: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, Caratinga/MG					
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Preço: R\$ 111.909,00 (Cento e onze mil, novecentos e nove reais)					
Início do Contrato: 27/07/2017					
Término do Contrato: 27/07/2018					
Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 022/2017					
Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: M.R HOSPITALAR LTDA - ME, neste ato representada por Antoniel dos Passos Aguiar Saraquino, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 24554940-7 DIC/RJ e CPF nº 131.168.247-38. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:					
Fornecedor: M. R HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 24.009.233/0001-13 Endereço: Rua Antônio Francisco Eccard nº 135, Bairro Glória, Santo Antônio de Pádua/RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALOPURINOL 300 MG	COMP	6.000	0,156	936,00
2	ALPRAZOLAL 1 MG	COMP	100.000	0,083	8.300,00
3	AMIODARONA COMP 200 MG	COMP	5.000	0,41	2.050,00
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	80.000	0,06	4.800,00
5	ATENÓLOL COMP 50 MG	COMP	50.000	0,04	2.000,00
6	CAPTÓPRIL 25 MG	COMP	60.000	0,027	1.620,00
7	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	100.000	0,13	13.000,00
8	CARVEDILOL 25 MG	COMP	15.000	0,25	3.750,00
9	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	30.000	0,19	5.700,00
10	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	300	0,33	99,00
11	CLONAZEPAN 2 MG	COMP	150.000	0,079	11.850,00
12	CLOPIDROGREL	COMP	600	0,39	234,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	75 MG CODEINA + PARACETAMOL 30/500 MG	COMP	20.000	0,59	11.800,00
14	DIAZEPAM 10 MG	COMP	50.000	0,06	3.000,00
15	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	DRG	10.000	0,057	570,00
16	DIPIRONA INJETAVEL 500 MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	0,51	25,50
17	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	70.000	0,09	6.300,00
18	FLUCONAZOL COMP 150 MG	COMP	30.000	0,33	9.900,00
19	GLICAZIDA 30 MG	COMP	15.000	0,41	6.150,00
20	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	50.000	0,15	7.500,00
21	ISSOSORBIDA 20 MG	COMP	6.000	0,13	780,00
22	MEBENDAZOL 20 MG/ML FRASCO C/ 30 MG	FR	2.000	1,18	2.360,00
23	MEBENDAZOL COMP 100MG	COMP	2.000	0,05	100,00
24	METILDOPA 500MG	COMP	90.000	0,13	11.700,00
25	PROMETAZINA 25MG	COMP	100.000	0,11	11.000,00
26	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME PT C/ 400G	UNID	200	31,00	6.200,00
27	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO CART.	COMP	100.000	0,06	6.000,00
28	TOPIRAMATO 50MG	COMP	900	0,16	144,00

VALOR TOTAL: R\$ 137.868,50 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 022/2017	
Fornecedor	M. R HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ	24.009.233/0001-13
Representante Legal	Antônio dos Passos Aguiar Saraquino
CPF	131.168.247-38
Endereço da empresa	Rua Antônio Francisco Ecard nº 135, Bairro Glória, Santo Antônio de Pádua/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09
Preço	R\$ 137.868,50 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/07/2018

Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 022/2017

Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, neste ato representada por Francisco Gastão de Silva Jardim, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 11386571-1 IFF/RJ e CPF nº 041.044.737-40. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FLUOXETINA CAPS 20 MG	CAPS	110.000	0,089	9.790,00
2	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	COMP	150.000	0,112	16.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 022/2017	
Fornecedor	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –ME
CNPJ	12.391.412/0001-89
Representante Legal	Francisco Gastão de Silva Jardim
CPF	041.044.737-40
Endereço da empresa	Travessa Jose Mercante, nº 15, Miracema/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09
Preço	R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/07/2018

Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 022/2017

Processo: 2972/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por Silvio Romai do Amaral Souza, brasileiro, casado, representante de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 039590211 IFF/RJ e CPF nº 447.300.477-53. Vigência de 12 meses, contados a partir de 27 de Julho de 2017; Data de Assinatura: 27/07/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACITRETINA 20 MG	COMP	2.000	6,30	12.600,00
2	AMANTADINA 100 MG	COMP	600	0,30	180,00
3	BECLOMETASONA DIPROPINATO, SPRAY NASAL, 50 MCG/DOSE	FR	50	36,35	1.817,50
4	BUDESONIDA 50 MG FRASCO C/ 10 ML	FR	150	24,00	3.600,00
5	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G C/ 30G	TUB	50	52,00	2.600,00
6	CALCITRIOL 0,25 MCG	COMP	2.000	0,59	1.180,00
7	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	10.000	0,30	3.000,00
8	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	30.000	0,06	1.800,00
9	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	2.000	0,03	60,00
10	HIDRALAZINA CLORIDRATO	COMP	300	0,26	78,00
11	IBUPROFENO 300 MG DRG	DRG	170.000	0,09	15.300,00
12	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000	0,07	700,00
13	MESALAZINA 500 MG	COMP	5.000	0,93	4.650,00
14	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	3.000	0,07	210,00
15	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML C/ 10 ML	FR	100	0,66	66,00
16	MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G TB C/ 80G	TUB	3.000	3,50	10.500,00
17	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TB C/ 10 G	TUB	3.000	1,10	3.300,00
18	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	300	0,06	18,00
19	SOMATROPINA 4 UI	FR/AM	50	17,00	850,00
20	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMP	5.000	1,00	5.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 67.509,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 022/2017	
Fornecedor	VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	11.722.798/0001-00
Representante Legal	Silvio Romai do Amaral Souza
CPF	447.300.477-53
Endereço da empresa	Rua Herminia do Vale nº 56 Complemento B, Bairro Lote XV, Belford Roxo/RJ
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 088/09
Preço	R\$ 67.509,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).
Início do Contrato	27/07/2017
Término do Contrato	27/07/2018

Natividade – RJ 27 de Julho de 2017.

SUMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CONTRATADA	ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA-ME
CNPJ	11.416.063/0001-40
ENDEREÇO	Rua Varre Sai, 300, sala 101, Bairro Cidade Nova-Itaperuna/RJ
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em estrutura de som, monitor, equipamento de palco, iluminação, palco, bandas e produção para Festa de Santa Rita Cassia de Ourania, distrito de Natividade – RJ, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2017.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O objeto desta avença PREFEITURA pagará a CONTRATADA o valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª de 50% do valor total, no primeiro dia do evento e a 2ª parcela de 50% do valor total em até 90 (noventa) dias após o evento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0469500022063 – Realização de Festas Populares 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Natividade – RJ 05 de maio de 2017.

DECRETO Nº 054/2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, correspondente ao Edital nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando o Art. 9.7 do edital 001/2014;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO originário do Edital nº. 001/2014 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 23 de junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de julho do corrente ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que nessa data se comemora o aniversário das aparições de Nossa Senhora de Natividade, no Sítio dos Milagres, ocasião em que cidade recebe milhares deromeiros;

CONSIDERANDO que além dosromeiros originários de várias regiões do país, os católicos natividadesenses, devotos de Nossa Senhora de Natividade, também participam ativamente das referidas comemorações;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho Turístico e Religioso,

DECRETA:

Art. 1.º "PONTO FACULTATIVO", no dia 12 (doze) de JULHO do corrente ano, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 03 de julho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 474/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, RESOLVE:

Artigo 1º. – Revogar a portaria 294-A/2016 e Nomear a nova comissão mista e permanente para discussão e



elaboração de proposta, referente a:

1. Reforma do Plano de Carreiras do Magistério;
2. Reforma do Plano de Carreiras dos demais Servidores;
3. Reforma da Lei de Estrutura Administrativa;
4. Reforma do Estatuto dos Servidores;
5. Definição de cronograma para implantação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores, com revisão Bienal;
6. Definir critérios para alocação e realocação dos Servidores por setor de trabalho;
7. Definir programa de qualificação profissional para os servidores; e
8. Adequação da carga horária dos professores, conforme previsto na Lei Federal 11.738 (lei do piso mínimo nacional).

Artigo 2º. - A comissão será composta por:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Pedro César Oliveira de Souza - Secretária Municipal de Administração;
Maico França Lacerda- Coordenadora Geral de Pessoal.

II. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATIVIDADE:

Maria Aparecida Siqueira da Silva;
Eliezir Marchiote.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Paula Ferreira Dos Santos
Vagner Miranda de Moraes

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 23 de junho de 2017. Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 475/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. – Em atendimento as disposições do Processo nº. 3344/2017 determino a abertura de Tomada de Contas pelo Órgão de Controle Interno, para apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Coordenador Geral de Patrimônio Municipal referente à imparidade entre os elementos físicos com registro de inventário do Fundo Municipal de Saúde em relação ao seu patrimônio identificado na prestação de contas dos bens patrimoniais da referida entidade do ano de 2016.

Art. 2º. – Designo os Servidores, Ana Luiza Machado Frizzo Assessor Direto do Controlador Interno, Ana Maria Clementina Potente, Diretor do Núcleo de Auditoria Interna e Paulo Fernando da Silva, Diretor do Núcleo de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão que procederá a Tomada de Contas, sobre a presidência do primeiro.

Art. 3º. – A Supervisão da Tomada de Contas será do Ilmo Sr. Eduardo Estanislau Gama, Controlador e Auditor Interno no qual fica responsável por julgar qualquer recuso ou atos

suplementares da referida tomada de contas.

Art. 4º. – Fixo o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 23 de junho de 2017. Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 477/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1º - Exonera o Servidor Público Maxuel Vargas da Silva do Cargo Comissionado de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, símbolo CC 14.

§ 1º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 03 de julho de 2017. Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas para o seu quadro de servidores, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nº 810/2017 e 811/2017, bem como na Portaria nº 043/2017 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

INSCRIÇÕES: de 14h00min do dia 14 de agosto de 2017 às 16h00min do dia 14 de setembro de 2017, no site www.idecan.org.br.

PROVAS OBJETIVAS: As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade Natividade/RJ, com data inicialmente prevista para o dia 08 de outubro de 2017 (domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em dois turnos, em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO	VAGAS		REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS	TAXA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
	AMPLA	PcD*				
NÍVEL SUPERIOR						
Contador	1	-	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional	R\$75,00	30 h/s	R\$ 2.000,00
Controlador Interno	1	-	Ensino superior em Ciências Contábeis ou Direito	R\$75,00	40 h/s	R\$ 2.000,00
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
Técnico em Contabilidade	1	-	Ensino médio Técnico de Contabilidade e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional	R\$65,00	40 h/s	R\$ 1.200,00
NÍVEL MÉDIO						
Técnico Legislativo	1	-	Ensino médio completo	R\$65,00	40 h/s	R\$ 1.400,00
Tesoureiro	1	-	Ensino médio completo	R\$65,00	40 h/s	R\$ 1.400,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Agente de Vigilância	2	-	Ensino fundamental completo	R\$50,00	40 h/s	R\$ 937,00
Motorista	1	-	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	R\$50,00	40 h/s	R\$ 937,00
Telefonista	1	-	Ensino fundamental completo	R\$50,00	30 h/s	R\$ 937,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	Ensino fundamental incompleto	R\$50,00	40 h/s	R\$ 937,00
Total de Vagas	10					

* Não há reserva de vagas a pessoas com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro reserva.

NOTAS: 1) Siglas: PcD = Pessoa com Deficiência; h/s = horas semanais. 2) Escolaridade Mínima Exigida: realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br e no site e quadro de avisos da Câmara Municipal de Natividade/RJ.

Natividade/RJ, 10 de agosto de 2017.

**ÉRIQUES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**